



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 37/2013, que trata da “Aquisição de VEÍCULOS TIPO SEDAN, novos, de primeiro uso, ano de fabricação e modelo 2013/2014, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”, sofreu as seguintes alterações:

1) No subitem 5.4 do Edital:

ONDE SE LÊ:

5.4. A PROPONENTE VENCEDORA terá o prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos após o envio da NOTA DE EMPENHO ao fornecedor**, encaminhada e confirmada por e-mail, ou, em casos excepcionais, por telefone/fax, para entrega dos materiais solicitados.

LEIA-SE:

5.4. A PROPONENTE VENCEDORA terá o prazo máximo de **90 (noventa) dias corridos após o envio da NOTA DE EMPENHO ao fornecedor**, encaminhada e confirmada por e-mail, ou, em casos excepcionais, por telefone/fax, para entrega dos materiais solicitados.

2) Fica excluído o subitem 11.4 do Edital.

3) No subitem 1.1 do ANEXO 01 – Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>VEÍCULO TIPO “SEDAN” Automóvel zero quilômetro, tipo SEDAN ano 2013 ou superior, modelo 2014 ou superior, com as seguintes especificações mínimas: CHASSI: - Chassi para automóvel, 0 KM. MOTORIZAÇÃO: - Motor no mínimo 1.8 litros, 16 válvulas, potência mínima de 136 cv (gasolina), torque mínimo de 18 Kgf.m (gasolina), bicombustível. CÂMBIO - Câmbio manual ou automático de 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré. DIREÇÃO -Elétrica. EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS: - Ar condicionado; - Direção hidráulica; - Air-Bag no mínimo duplo; - Freios ABS; - Rádio AM/FM, CD Player c/ MP3; - Vidros e travas elétricas nas quatro portas; - Protetor de cárter; - Tapetes protetores. Obs.: Instalados de fábrica. CARROCERIA: - Carroceria ano 2013 ou superior, modelo 2014; - Quatro portas e cinco lugares; - Cor preta; - Demais itens conforme Normas do CONTRAN.</p>	UND	40



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

RODAS: - Rodas dianteiras e traseiras em liga leve mínimo de 16 com, mínimo de 6,0 pol de largura. GARANTIA: Garantia mínima de 3 (três) anos, sem limite de quilometragem. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Assistência técnica prestada por concessionária de serviços na Capital do Estado do Ceará.		
--	--	--

Obs.: As especificações acima descritas deverão fazer parte do veículo obedecendo a linha regular de produção e comercialização, não sendo aceitos veículos adaptados para as especificações, a fim de atender ao presente termo de referência.

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>VEÍCULO TIPO "SEDAN" Automóvel zero quilômetro, tipo SEDAN ano 2013 ou superior, modelo 2014 ou superior, com as seguintes especificações mínimas: CHASSI: - Chassi para automóvel, 0 KM. MOTORIZAÇÃO: - Motor no mínimo 1.8 litros, 16 válvulas, potência mínima de 136 cv (gasolina), torque mínimo de 17,8 Kgf.m (gasolina), bicombustível. CÂMBIO - Câmbio manual ou automático de 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré. DIREÇÃO - Elétrica. EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS: - Ar condicionado; - Direção hidráulica; - Air-Bag no mínimo duplo; - Freios ABS; - Rádio AM/FM, CD Player c/ MP3; - Vidros e travas elétricas nas quatro portas; - Protetor de cárter; - Tapetes protetores. Obs.: Instalados de fábrica. CARROCERIA: - Carroceria ano 2013 ou superior, modelo 2014; - Quatro portas e cinco lugares; - Cor preta; - Demais itens conforme Normas do CONTRAN.</p> <p>RODAS: - Rodas dianteiras e traseiras em liga leve mínimo de 16 com, mínimo de 6,0 polegadas e pneus com largura mínima de 205 milímetros. GARANTIA: Garantia mínima de 3 (três) anos, sem limite de quilometragem. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Assistência técnica prestada por concessionária de serviços na Capital do Estado do Ceará.</p>	UND	40



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

Obs.: As especificações acima descritas deverão fazer parte do veículo obedecendo a linha regular de produção e comercialização, não sendo aceitos veículos adaptados para as especificações, a fim de atender ao presente termo de referência.

4) No subitem 3.1 do ANEXO 01 – Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

3.1. Os veículos deverão ser entregues na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (endereço abaixo), em até **60 (sessenta)** dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho devidamente assinada.

LEIA-SE:

3.1. Os veículos deverão ser entregues na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (endereço abaixo), em até **90 (noventa)** dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho devidamente assinada.

5) No subitem 5.1 do ANEXO 01 – Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

5.1. O prazo de garantia do veículo será de, no mínimo, 3 (três) anos contados da data da emissão do termo de recebimento definitivo dos veículos.

LEIA-SE:

5.1. O prazo de garantia do veículo será de, no mínimo, 3 (três) anos, sem limite de quilometragem, contados da data da emissão do termo de recebimento definitivo dos veículos.

6) No subitem 5.2 do ANEXO 01 – Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

5.2. Durante o período de garantia, as revisões programadas serão obrigatórias e acontecerão nas concessionárias credenciadas pela fabricante, em horário comercial e dentro do município de Fortaleza/CE. Assistência técnica deverá cobrir todos os itens descritos em proposta, incluindo instalação, desinstalação peças e mão de obra de manutenções corretivas. Quaisquer deslocamentos de técnicos ou remoção de veículos relativos à itens cobertos, também serão por conta da CONTRATADA.

LEIA-SE:

5.2. Durante o período de garantia, o Tribunal de Justiça realizará revisões programadas em concessionárias credenciadas pela fabricante dentro do município de Fortaleza/CE. Assistência técnica cobrirá todos os itens indicados no manual do proprietário e imprescindíveis à manutenção da garantia.

7) No subitem 5.6 do ANEXO 01 – Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

5.6. Caso haja necessidade de deslocamento de técnico da contratada ou remoção de veículo por defeito de item coberto pela garantia Durante o período de garantia, as revisões programadas serão obrigatórias e acontecerão nas concessionárias credenciadas pela fabricante dentro do município de Fortaleza/CE.

LEIA-SE:



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

5.6. A empresa contratada se obriga a deslocar técnico para remoção de veículo por defeito de item coberto pela garantia e dentro dos parâmetros estabelecidos nas revisões programadas.

8) No subitem 6.1 do ANEXO 01 – Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

6.1. Os veículos deverão ser entregues já emplacados em nome do **Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário**, CNPJ nº 41.655.846/0001-47, no município de Fortaleza/CE.

LEIA-SE:

6.1. Os veículos deverão ser entregues já emplacados em nome do **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE**, CNPJ nº 09.444.530/0001-01, no município de Fortaleza/CE.

9) Fica excluído o item 8.2 do Anexo 01 – Termo de Referência.

10) No subitem 12.2 do ANEXO 01 – Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

12.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

LEIA-SE:

12.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes de defeitos de fabricação, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11) No subitem 12.4 do ANEXO 01 – Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

12.4. Assumir todos os impostos, municipais, estaduais ou federais que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto da licitação.

LEIA-SE:

12.4. Assumir todos os impostos, municipais, estaduais ou federais que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto da licitação, bem como todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos dos técnicos, socorro mecânico, reboque, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela Contratada, de acordo com o manual de garantia do fabricante e, ainda, a disponibilização de peças de reposição por prazo não inferior a 10 (dez) anos contados da data da assinatura do Contrato, conforme Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

12) No ANEXO 02 - ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO DETALHADO:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	VEÍCULO TIPO "SEDAN" Automóvel zero quilômetro, tipo SEDAN ano 2013 ou superior, modelo 2014 ou superior, com as seguintes especificações mínimas: CHASSI: - Chassi para automóvel, 0 KM.				



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

01	<p>MOTORIZAÇÃO: - Motor no mínimo 1.8 litros, 16 válvulas, potência mínima de 136 cv (gasolina), torque mínimo de 18 Kgf.m (gasolina), bicombustível.</p> <p>CÂMBIO - Câmbio manual ou automático de 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré.</p> <p>DIREÇÃO - Elétrica.</p> <p>EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS: - Ar condicionado; - Direção hidráulica; - Air-Bag no mínimo duplo; - Freios ABS; - Rádio AM/FM, CD Player c/ MP3; - Vidros e travas elétricas nas quatro portas; - Protetor de cárter; - Tapetes protetores. Obs.: Instalados de fábrica.</p> <p>CARROCERIA: - Carroceria ano 2013 ou superior, modelo 2014; - Quatro portas e cinco lugares; - Cor preta; - Demais itens conforme Normas do CONTRAN.</p> <p>RODAS: - Rodas dianteiras e traseiras em liga leve mínimo de 16 com, mínimo de 6,0 pol de largura.</p> <p>GARANTIA: Garantia mínima de 3 (três) anos, sem limite de quilometragem.</p> <p>ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Assistência técnica prestada por concessionária de serviços na Capital do Estado do Ceará.</p>	UND	40	R\$ 65.265,00	R\$ 2.610.600,00
----	---	-----	----	------------------	---------------------

VALOR TOTAL				R\$ 2.610.600,00
--------------------	--	--	--	---------------------

Obs.: As especificações acima descritas deverão fazer parte do veículo obedecendo a linha regular de produção e comercialização, não sendo aceitos veículos adaptados para as especificações, a fim de atender ao presente termo de referência.

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	VEÍCULO TIPO "SEDAN"				

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

01	<p>Automóvel zero quilômetro, tipo SEDAN ano 2013 ou superior, modelo 2014 ou superior, com as seguintes especificações mínimas: CHASSI: - Chassi para automóvel, 0 KM. MOTORIZAÇÃO: - Motor no mínimo 1.8 litros, 16 válvulas, potência mínima de 136 cv (gasolina), torque mínimo de 17,8 Kgf.m (gasolina), bicomustível. CÂMBIO - Câmbio manual ou automático de 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré. DIREÇÃO -Elétrica. EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS: - Ar condicionado; - Direção hidráulica; - Air-Bag no mínimo duplo; - Freios ABS; - Rádio AM/FM, CD Player c/ MP3; - Vidros e travas elétricas nas quatro portas; - Protetor de cárter; - Tapetes protetores. Obs.: Instalados de fábrica. CARROCERIA: - Carroceria ano 2013 ou superior, modelo 2014; - Quatro portas e cinco lugares; - Cor preta; - Demais itens conforme Normas do CONTRAN. RODAS: - Rodas dianteiras e traseiras em liga leve mínimo de 16 com, mínimo de 6,0 polegadas e pneus com largura mínima de 205 milímetros. GARANTIA: Garantia mínima de 3 (três) anos, sem limite de quilometragem. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Assistência técnica prestada por concessionária de serviços na Capital do Estado do Ceará.</p>	UND	40	R\$ 65.265,00	R\$ 2.610.600,00
VALOR TOTAL				R\$	2.610.600,00

Obs.: As especificações acima descritas deverão fazer parte do veículo obedecendo a linha regular de produção e comercialização, não sendo aceitos veículos adaptados para as

842



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

especificações, a fim de atender ao presente termo de referência.

13) No ANEXO 03 – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

ONDE SE LÊ:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>VEÍCULO TIPO "SEDAN" Automóvel zero quilômetro, tipo SEDAN ano 2013 ou superior, modelo 2014 ou superior, com as seguintes especificações mínimas: CHASSI: - Chassi para automóvel, 0 KM. MOTORIZAÇÃO: - Motor no mínimo 1.8 litros, 16 válvulas, potência mínima de 136 cv (gasolina), torque mínimo de 18 Kgf.m (gasolina), bicombustível. CÂMBIO - Câmbio manual ou automático de 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré. DIREÇÃO -Elétrica. EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS: - Ar condicionado; - Direção hidráulica; - Air-Bag no mínimo duplo; - Freios ABS; - Rádio AM/FM, CD Player c/ MP3; - Vidros e travas elétricas nas quatro portas; - Protetor de cárter; - Tapetes protetores. Obs.: Instalados de fábrica. CARROCERIA: - Carroceria ano 2013 ou superior, modelo 2014; - Quatro portas e cinco lugares; - Cor preta; - Demais itens conforme Normas do CONTRAN. RODAS: - Rodas dianteiras e traseiras em liga leve mínimo de 16 com, mínimo de 6,0 pol de largura. GARANTIA: Garantia mínima de 3 (três) anos, sem limite de quilometragem.</p>	UND	40	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Assistência técnica prestada por concessionária de serviços na Capital do Estado do Ceará.				
VALOR TOTAL				R\$
Obs.: As especificações acima descritas deverão fazer parte do veículo obedecendo a linha regular de produção e comercialização, não sendo aceitos veículos adaptados para as especificações, a fim de atender ao presente termo de referência.				

**LEIA-SE:
LOTE ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>VEÍCULO TIPO "SEDAN" Automóvel zero quilômetro, tipo SEDAN ano 2013 ou superior, modelo 2014 ou superior, com as seguintes especificações mínimas: CHASSI: - Chassi para automóvel, 0 KM. MOTORIZAÇÃO: - Motor no mínimo 1.8 litros, 16 válvulas, potência mínima de 136 cv (gasolina), torque mínimo de 17,8 Kgf.m (gasolina), bicombustível. CÂMBIO - Câmbio manual ou automático de 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré. DIREÇÃO -Elétrica. EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS: - Ar condicionado; - Direção hidráulica; - Air-Bag no mínimo duplo; - Freios ABS; - Rádio AM/FM, CD Player c/ MP3; - Vidros e travas elétricas nas quatro portas; - Protetor de cárter; - Tapetes protetores. Obs.: Instalados de fábrica. CARROCERIA: - Carroceria ano 2013 ou superior, modelo 2014; - Quatro portas e cinco lugares; - Cor preta; - Demais itens conforme Normas do CONTRAN. RODAS:</p>	UND	40	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

<p>- Rodas dianteiras e traseiras em liga leve mínimo de 16 com, mínimo de 6,0 polegadas e pneus com largura mínima de 205 milímetros. GARANTIA: Garantia mínima de 3 (três) anos, sem limite de quilometragem. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Assistência técnica prestada por concessionária de serviços na Capital do Estado do Ceará.</p>				
VALOR TOTAL				R\$
Obs.: As especificações acima descritas deverão fazer parte do veículo obedecendo a linha regular de produção e comercialização, não sendo aceitos veículos adaptados para as especificações, a fim de atender ao presente termo de referência.				

14) Na alínea "b", do inciso II – DA CONTRATADA, da CLÁUSULA TERCEIRA do ANEXO 09 – Minuta do Contrato:

ONDE SE LÊ:

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

LEIA-SE:

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes de defeitos de fabricação, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

15) Na alínea "d", do inciso II – DA CONTRATADA, da CLÁUSULA TERCEIRA do ANEXO 09 – Minuta do Contrato:

ONDE SE LÊ:

d) Assumir todos os impostos, municipais, estaduais ou federais que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto da licitação;

LEIA-SE:

d) Assumir todos os impostos, municipais, estaduais ou federais que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto da licitação, bem como todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos dos técnicos, socorro mecânico, reboque, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela Contratada, de acordo com o manual de garantia do fabricante e, ainda, a disponibilização de peças de reposição por prazo não inferior a 10 (dez) anos contados da data da assinatura do Contrato, conforme Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

16) No caput da CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO OBJETO do ANEXO 09 – Minuta do Contrato:

ONDE SE LÊ:

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos veículos novos no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, situado no endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. – Cambéba CEP: 60.822-325, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho pela CONTRATADA, considerando o horário de expediente do órgão, das 08:00 às 18:00 horas, ficando seu descumprimento sujeito às penalidades legais;



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

LEIA-SE:

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos veículos novos no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, situado no endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. – Cambéba CEP: 60.822-325, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho pela CONTRATADA, considerando o horário de expediente do órgão, das 08:00 às 18:00 horas, ficando seu descumprimento sujeito às penalidades legais.

17) Fica excluído o §4º da CLÁUSULA QUINTA.

18) No caput da CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS VEÍCULOS do ANEXO 09 – Minuta do Contrato:

ONDE SE LÊ:

A Contratada garantirá os veículos novos contra defeitos de fabricação pelo período mínimo de 3 (três) anos, contados da data da emissão do termo de recebimento definitivo dos veículos emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

LEIA-SE:

A Contratada garantirá os veículos novos contra defeitos de fabricação pelo período mínimo de 3 (três) anos, sem limite de quilometragem, contados da data da emissão do termo de recebimento definitivo dos veículos emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

19) No §1º da CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS VEÍCULOS do ANEXO 09 – Minuta do Contrato:

ONDE SE LÊ:

Parágrafo Primeiro - Durante o período de garantia, as revisões programadas serão obrigatórias e acontecerão nas concessionárias credenciadas pela fabricante, em horário comercial e dentro do município de Fortaleza/CE. Assistência técnica deverá cobrir todos os itens descritos em proposta, incluindo instalação, desinstalação peças e mão de obra de manutenções corretivas. Quaisquer deslocamentos de técnicos ou remoção de veículos relativos à itens cobertos, também serão por conta da CONTRATADA.

LEIA-SE:

Parágrafo Primeiro - Durante o período de garantia, o Tribunal de Justiça realizará revisões programadas em concessionárias credenciadas pela fabricante dentro do município de Fortaleza/CE. Assistência técnica cobrirá todos os itens indicados no manual do proprietário e imprescindíveis à manutenção da garantia.

20) No §5º da CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS VEÍCULOS do ANEXO 09 – Minuta do Contrato:

ONDE SE LÊ:

Parágrafo Quinto – Caso haja necessidade de deslocamento de técnico da contratada ou remoção de veículo por defeito de item coberto pela garantia. Durante o período de garantia, as revisões programadas serão obrigatórias e acontecerão nas concessionárias credenciadas pela fabricante dentro do município de Fortaleza/CE.

LEIA-SE:

Parágrafo Quinto – A empresa contratada se obriga a deslocar técnico para remoção de veículo por defeito de item coberto pela garantia e dentro dos parâmetros estabelecidos nas revisões programadas.

OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são:



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

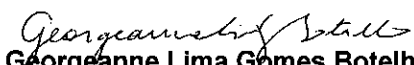
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/11/2013 às 10:30horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2013 às 10:30horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/11/2013 às 15:30horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza – CE, aos 06 de novembro de 2013.


Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO